

CARTÓRIO DO AVALIADOR E ANEXOS COMARCA DE TELÊMACO BORBA - PR

AVALIAÇÃO Nº 001/2024

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

A Avaliadora Judicial desta Comarca, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito, nos autos nº 0008172-80.2012.8.16.0165 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que Exequente BANCO DO BRASIL S/A e Executados LENI APARECIDA ROUTH, LUCIANO MIGUEL, MARIA CRISTINA PIECHNICKI GODOY, MIMALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e OSCAR FRANCO DE GODOY FILHO, procedi a avaliação dos bens abaixo descrito

MATRICULA Nº 17.930

Lote de terreno urbano nº 04, do Distrito Industrial, Triângulo, com área de 10.000,00 m², com frente para a Rodovia do Papel, PR 160, a 30,00 metros do eixo, numa extensão de 100,00 metros, no Km 15, mais 560,00 metros de um lado fazendo divisa com o lote nº 03, na extensão de 100,00 metros e de outro lado fazendo divisa com a Rua Projetada medindo 100,00 metros e aos fundos dividindo-se com o lote 04-A, na extensão de 100,00 metros, conforme matrícula nº 17.930 do C.R.I. desta Comarca, existindo sobre o mesmo, 01 barracão pré-moldado (bloquete) com prox. 500,00 m²; 01 barracão pré-moldado (bloquete) com aprox.550,00 m²; 01 construção em alvenaria com aprox. 180,00 m² (escritório); garagem aberta com aprox.. 25,00 m², 01 barracão em alvenaria com aprox. 500,00 m² (almoxarifado/cozinha/2 escritórios),01 barracão com paredes de bloquetes com aprox.. 144,00 m² e 01 barracão pré-moldado (bloquete) com prox. 500,00 m², que avalio em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Critérios da Avaliação: Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo (imobiliárias locais), utilizando o método comparativo, sites, além do nosso convencimento pessoal.

Sites pesquisados: Imobiliarialiratb.com.br; adrianojangada.com.br; cidadedopapel.com.br; fagundesimoveistb.com.br; gcimoveis.com.br; clicarimoveis.com; bezerraimoveistb.com.br; ezequielrodrigues.com.br; imoveismontealegre.com.br; teoremaimoveis.com.br; https://www.vivareal.com.br/ imoveis.mitula.com.br, dmaimoveis.com/https://grupotalevi.com.br/ entre outros.

Conforme artigo 149 do Código de Normas – informo que o valor da avaliação anterior mov.358 não coincide com o novo valor, tendo em vista o mercado atual e a oscilação de valores encontrados por pesquisas no mercado imobiliário local atualmente.

Telêmaco Borba, 30 de janeiro de 2024

Márcia Regina de Oliveira Loyola